# PROJETO BÁSICO xx/2018

**Contratação de Empresa para a Realização de Curso de Capacitação, Treinamento e aperfeiçoamento profissional para servidor:**

**xxxxxxxxxxxxxx**

**1 OBJETO**

1.1 Inscrição xxxxxxxxxxxxxxxxx para o servidor **xxxxxxxxxxxxxxxx, SIAPE:** que atua na área de xxxxxxxx, na Universidade Federal de Ouro Preto, visto que a capacitação do servidor público faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

**2 OBJETIVO**

2.1 A referida contratação busca proporcionar A Universidade Federal de Ouro Preto a prestação de um serviço cada vez mais eficiente e eficaz, tendo em vista que servidores mais capacitados, qualificados e atualizados desenvolvem junto ao público externo e interno ações efetivas e de qualidade.

**3 JUSTIFICATIVA**

3.1 Ao investir na capacitação de seus servidores a Universidade Federal de Ouro Preto busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme consta no artigo 1º, incisos I a V, do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

3.2 Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum. Através do Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, tem-se que a administração pública deverá:

*“I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;*

*II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;*

*(...)*

*V - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;*

*(…)*

*IX - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.”(Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, art. 3º).*

3.3 Inserir as particularidades do objeto em questão[[1]](#footnote-1).

**4 RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Dar continuidade à missão institucional da Universidade Federal de Ouro Preto, proporcionando a prestação de serviços cada vez mais efetiva.

**5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 A presente contratação direta tem em vista a inscrição no Curso “XXXXXXXXXXXXXXX” do (a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXX, atuantes no setor de xxxxxxxxxxxxx respectivamente.

5.2 Conforme art. 26 parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, *in verbis:*

*“II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

**6 PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO**

6.1 A inscrição é estipulada em **R$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx),** estando a confirmação da pré-inscrição condicionada ao número de vagas disponíveis e apresentação da nota de empenho. Os serviços serão executados conforme Ficha de Inscrição em anexo. Em consonância com art. 26, inciso III da lei 8.666/93, o valor referente ao curso solicitado está presente no site oficial da empresa, disponível em <http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, demonstrando assim sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado de todos os participantes.

**7 SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO**

7.1 O serviço oferecido possui objetivo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O treinamento será realizado nos dias **xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade xxxxxxxxxxxxxx,** sob a forma presencial com carga horária de xx horas, conforme especificado em anexo.

7.2 O curso possui como público alvo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7.3 Os instrutores do curso serão designados pela organizadora.

7.4 O conteúdo programático do curso encontra-se organizado da seguinte forma:

7.4.1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (descrever conteúdo programático.)

7.5 A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

7.6 Resultados esperados: (detalhar)

7.7 Os instrutores: detalhar informações sobre instrutores, de preferência Currículo.

**8 RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO:**

8.1 O Diretor/Coordenador xxxxxxxxxxxxx – x fulano de tal, será o responsável pela ação de capacitação.

Ouro Preto, xx de xxxxxx de 2018.

***Nome***

Diretor/chefe de xxxxxxxxxx

Universidade Federal de Ouro Preto

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO** |
| Aprovo este Projeto Básico por cumprir todas as exigências legais e por constituir o seu objeto uma demanda da Universidade Federal de Ouro Preto. |
| Em xx de xxxxxxxxxx de 2018.  Gislaine Santana  Pro Reitora de Administração  UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto |

1. É *recomendável que o setor demandante, exponha os motivos pelos quais seus servidores deverão participar de determinado curso aberto de capacitação, e não dos outros, de mesmo conteúdo, eventualmente oferecidos no mercado. O que a lei exige é, pois, que se informe o diferencial que o curso apresenta de modo a justificar porque ele é mais interessante e atende melhor às necessidades da Administração, em detrimento dos demais.* [↑](#footnote-ref-1)